



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 686	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGADA		DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/08/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 57/2023/CGGA/SE/SECOM/PR, de 27/06/2023;
- o Ofício nº 5553/2023/GM.MDHC/MDHC, de 16/06/2023; e
- o Processo nº 53400-001580/2023-19-e.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a requisição da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: LUIZA ABELIN DE ABREU

Cargo: ACP/Publicidade

Matrícula SIAPE: 1979395 Matrícula EBC: 13238

Órgão Requisitante: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Cargo/Função a ser ocupado: -

Amparo Legal: Art. 9º, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, art. 2º, caput, da Lei 9.007, de 17/3/1995, e Art. 56 da Lei nº 14.600, de 19/06/2023.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Requisitado

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.